



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2014**

### **1 – Normatização do Sistema e Histórico Legal**

Arrimado nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar Nº 101 de 04-05- 2000, arts. 63 a 66 da Lei Complementar Nº 33, de 28/06/94, Lei Municipal Nº 1.100, de 10-07-2009, e Resolução TC. PE Nº 001/2009, e art. 37 da CF, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CCI do Poder Legislativo Municipal de Tacaratu-PE., apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no Exercício 2014.

### **2 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício.**

**Período:** 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

**Presidente:** Givaldo Torres de Oliveira

**1º Secretário:** Aécio Jader Campos de Lima

**2º Secretário:** Luiz Gonzaga Nunes

### **3 – Comissão de Licitação:**

**Presidente:** Ana Lúcia de Lima Cruz

**Secretária:** Maria Socorro de Sá Araújo

**Membro:** Maria das Graças de Araújo Oliveira

### **4 - Em linhas gerais, nossa responsabilidade entre outras é verificar:**

- I - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização das despesas;
- II - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- II - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- III - Avaliação e cumprimento das metas legais pelo Poder Legislativo (e tb. Certos atos do Município);
- IV - Colaborar para o Controle Interno do Poder Legislativo, e apoiar o Controle Externo subsidiando os trabalhos dos Tribunais de Contas: Estadual e Federal.

Assim, esta Unidade de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações, recomendações e/ou instituições de Normas e/ou determinações de suas observâncias, entre outros atos. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas sobre os temas abaixo discriminados, entre demais realizadas pela CCI da Câmara.

A- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>  
Código do documento: 1aad3750a6754e82af007c941a2102

B- GESTÃO DE PESSOAL

C- GESTÃO DO PATRIMÔNIO

D- GESTÃO DO ALMOXARIFADO

E- GESTÃO DE REPASSES PELO EXECUTIVO

F- GESTÃO DE COMPRAS

G- GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

H- DIVERSOS

**5 - DO PLANEJAMENTO, INSTITUIÇÕES NORMATIVAS E PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISTAVO.**

**A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PR, LOA, LDO E PPA**

**Resumo das Atividades Realizadas:**

O Poder Legislativo Municipal, constitui o Orçamento da Câmara, o qual integra Competente LOA, e esta citada Lei Nº 1.234, de 03-12-2013 (Lei Orçamentária Anual LOA), contém os programas e ações que estão previstos na Lei Nº 1.225, de 23-08-2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) para 2014, no Plano Plurianual – PPA, na Lei Nº 1.233, de 03-12-2013 (Cuja Ementa, dispõe sobre revisão do Plano Plurianual do Município de Tacaratu para o triênio de 2014 a 2017, e dá outras providências) pertinentes ao Município, com referência a Unidade Câmara Municipal, Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamento Anual no exercício de 2014 foi fixado no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

**6 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

| DATA       | HISTÓRICO                              | SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO                                         | DOTAÇÕES                                                     |
|------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 20/10/2014 | DECRETO Nº<br>16/2014<br>SUPLEMENTAÇÃO | 30.000,00<br>20.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00<br>110.000,00 | 3.1.90.11 00<br>3.3.90.14 00<br>3.3.90.39 00<br>3.1.90.13 00 |
| 20/10/2014 | DECRETO<br>Nº16/2014<br>ANULAÇÃO       | 30.000,00<br>50.000,00<br>30.000,00<br>110.000,00              | 4.4.90.52 00<br>4.4.90.51 00<br>3.3.90.35 00                 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00000000000000000000000000000000

|            |                                        |           |              |
|------------|----------------------------------------|-----------|--------------|
| 03/11/2014 | DECRETO Nº<br>19/2014<br>SUPLEMENTAÇÃO | 70.000,00 | 3.1.90.11 00 |
|            |                                        | 5.000,00  | 3.3.90.30 00 |
|            |                                        | <hr/>     |              |
|            |                                        | 75.000,00 |              |
| 03/11/2014 | DECRETO Nº<br>19/2014<br>ANULAÇÃO      | 10.000,00 | 4.4.90.51 00 |
|            |                                        | 15.000,00 | 3.1.90.04 00 |
|            |                                        | 20.000,00 | 3.3.90.33 00 |
|            |                                        | 10.000,00 | 3.3.90.35 00 |
|            |                                        | 20.000,00 | 3.3.90.36 00 |
|            |                                        | <hr/>     |              |
|            |                                        | 75.000,00 |              |

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal são realizados através de autorização e ordem de pagamento.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda Constitucional Nº 58/2009 e art. 29-A, I da CF (NR), assegurando-os repasse de duodécimo no percentual mensal de 7% (sete por cento), de acordo com os citados dispositivos legais, e ainda, fundamentado nas Leis Municipais supramencionadas LOA, LDO PPA, entre demais normas pertinentes...), conforme docs. incluídos na Prestação de Contas da Câmara Municipal, Exercício Financeiro de 2014).

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do(s) L. Razão, Diários Caixa, e de acordo com o Boletim Caixa da Tesouraria Nº 79, de 31/12/2014 conciliação bancária etc. (Incluídos na Prestação de Contas da Câmara). Ressaltando que restou de saldo em conta corrente nº120.247-2, agência banco do Brasil de Tacaratu no ano de 2014, o Valor de R\$ 0,00, e em espécie no caixa um saldo R\$0,00 (zero).

## **B – GESTÃO DE PESSOAL**

Resumo das Atividades Realizadas:

- **Total Geral de 21 (Vinte e um) servidores, ao final do exercício de 2014. (Excluído os inativos)**
- Total Geral de Vereadores: 11 (onze);
- Número de Servidores Efetivos: 03 (três);
- Número de Servidores comissionados: 07 (sete);
- Servidores com função gratificada: 02 (Dois), sendo estes integrantes do quadro dos servidores efetivos;
- Servidor Conveniado com a Prefeitura Municipal de Tacaratu: 01 (um) sem ônus
- Servidores Inativos: **03 (01 Aposentado / 02 Pensionistas). Consta em folha de pagamento nos meses de Janeiro a Dezembro/2014;**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a4d3750-1675-4e2-468b-709410a2002

- No período não houve contratação por tempo determinado ou estagiário;
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- O de RH esta de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício 2015;
- A Câmara Municipal não recolhe o FGTS do servidor estável nem dos nomeados em cargo em comissão.

| Mês/Ano           | Trabalhando (Ativa) | Licença Maternidade/ Médica | Exonerados de Cargos Comissionado                  | Nomeados p/Cargo Comissionado   | Cessão com ônus<br>Cessão sem ônus | Férias | Auxílio doença/ Acidente trabalho |
|-------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------|-----------------------------------|
|                   |                     | Premia I                    | Janeiro I<br>Abril – I<br>Outubro I<br>Dezembro VI | Janeiro I<br>Abril I<br>Julho I |                                    |        |                                   |
| Exercício de 2014 | 21                  | 01                          | 10                                                 | 03                              | 01                                 | 07     | 0                                 |

- A Câmara Municipal não pagou horas extras;
- A concessão de férias está sendo controlada pela Tesouraria e Departamento Administrativo competente, sendo conferida e autorizada pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo setor administrativo competente da Câmara;
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, que de acordo à lei municipal pertinente é aplicado subsidiariamente naquilo que for compatível aos servidores do município, e entre outras normas, as Instruções Normativas Nº 001 a 006/2010 da CCI da Câmara, e Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2010 da CCI e da Presidência da Câmara, às quais recomendam procedimentos e medidas a serem observados e executados pelos diversos órgãos e servidores do Poder Legislativo, responsáveis pelas atividades de Recursos Humanos, Financeiras e outras. Existindo demais normas conexas para os devidos fins. Sendo mister destacar ainda, que a Portaria Nº 012/2011, paralelamente às normas supracitadas, disciplina também horário e procedimentos de trabalhos no âmbito do Poder Legislativo.

**ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009, e art. 29-A, I da CF (Inciso I do art. 29- A, NR) – (cf. tb. 70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO – CF Art. 29-A, § 1º) e Também, Art. 20, III, “a” da LRF (Lei Complementar Nº 101, de 04-05-2000,**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



e ainda Art. 29, VII da CF. (cf. dados da Prestação de Contas da Câmara encaminhada ao TCE e também, informações do setor contábil e tesouraria deste Poder).

**Repassa de Duodécimo Mensal = R\$ 110.512,41 (7% da RCL)**

**Repassa Total de Duodécimo Anual 2014 = R\$ 1.326.148,83 (7% da RCL)**

**Repassa total de Inativos e Pensionistas Anual 2014 = R\$ 51.700,35**

**\*TOTAL GERAL / REPASSE ANUAL R\$ .....R\$1.377.849,18**

| REPASSE DE DUODÉCIMO 2014 (7%) | 70% = L/P.     | SUBSDIOS VEREADORES 2014 | VENCIMENTOS SERVIDORES 2014 | TOTAL DESPESAS PESSOAL. P. LEGISL. | SALDO         |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|
| R\$ 1.326.148,83               | R\$ 928.304,18 | R\$ 643.500,00           | R\$ 199.872,73              | R\$ 843.372,73                     | R\$ 84.931,45 |

**7 - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS À TÍTULO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS:**

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (cf. Prestação de Contas da Câmara e informações do setor contábil e tesouraria do P. Legislativo).

| PERIODO          | INSS / CONTRIB. SEGURADO | INSS CONTRIBUIÇÃO CÂMARA / PATRONAL | TOTAL GERAL    |
|------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------|
| JAN A DEZ / 2014 | R\$ 87.379,49            | R\$ 170.619,33                      | R\$ 257.998,82 |

**C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

**Resumo das Atividades Realizadas**

- O patrimônio possui programa e Livro de Registro de Bens Móveis, que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- Existe o inventário de Bens atualizado, que é feito ao final do exercício, e os bens estão identificados com placas ou etiquetas de tombamento;
- Existe controle de movimentação dos bens móveis, e o termo de guarda e responsabilidade para os bens de natureza móvel da Câmara Municipal, existindo Termo Padrão/Modelo, de acordo com a Instrução Normativa Nº 005/2010, da CCI, da Câmara.

**D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

**Resumo das Atividades Realizadas:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



\*Foi elaborada pela Unidade de Controle Interno (CCI) na oportunidade, a Instrução Normativa 003/2010, na data de 01/07/2010, a qual dispõe sobre procedimentos de controle para recebimento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente da Câmara, e dá outras providências. Instrução Normativa esta, que está sendo obedecida.

\*Foi realizada pela Unidade de Controle Interno, conferência por amostragem no almoxarifado da Câmara, onde foi possível verificar que os itens de materiais de consumo e permanente da Câmara estavam de acordo com os procedimentos recomendados na instrução Normativa supramencionada.

### **E – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

Resumo das Atividades Realizadas;

| <b>EXERCÍCIO 2014</b> | <b>VALOR REPASSE 7%</b> | <b>TOTAL REPASSADO RCL</b> |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------|
| JANEIRO A DEZEMBRO    | R\$ 1.326.148,83        | R\$ 1.326.148,83           |

É relevante ratificar, reiterando parágrafo supracitado, que o repasse financeiro no exercício de 2014, para Câmara Municipal, obedeceu a Emenda Constitucional N° 58/2009 e art. 29-A, I da CF (NR), equivalente ao percentual mensal de 7% (sete por cento). Sendo garantindo repasse de duodécimo de acordo com os dispositivos legais supramencionados, e ainda, fundamentados nas Leis municipais: LOA, LDO e PPA, demais normas pertinentes (cf. docs. inclusos na Prestação de Contas da Câmara municipal), entre outros constantes dos arquivos deste Poder, ref. exercício financeiro de 2013).

### **F – GESTÃO DAS COMPRAS**

Resumo das Atividades Realizadas:

- A comissão de Licitação para o período de 2014 foi instituída através da Portaria N° 001/2014;
- As compras são planejadas com antecedência;
- O cadastro dos fornecedores (registro cadastral) está implantado no programa de contabilidade Informatizado da Câmara Municipal.
- Os processos licitatórios são enumerados, e protocolados pela Comissão pertinente, e são conferidos pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CCI, quando são encaminhados, e, solicitadas ou notificadas às correções necessárias, quando submetidos a este órgão de controle interno;
- Os Processos de Licitações do exercício de 2014, foram todos cadastrados no Sagres, Modulo Lincon, sistema AUDIN do TCE PE;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



- Os prazos dos Editais são respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes, entre outros;
- Os processos licitatórios contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93, observado o princípio do informalismo;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93, observado o princípio do informalismo );
- A publicação dos processos de dispensas e Convites são publicado no Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Diário Oficial da AMUPE, conforme Lei Municipal nº1.161, de 25/10/2011, de acordo com a Lei Orgânica Municipal (Art. 88, da LOM), entre demais normas pertinentes, bem como, na página do módulo sistema Audin do TCE.;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93, entre demais normas correlatas, observado ao princípio do informalismo;
- A Prestação de Contas do Exercício de 2014, esta sendo encaminhada diretamente ao TCE, e por meio eletrônico (mídia digital CD ou DVD) e através do Sistema GPCON, conforme Resolução TC Nº 19/2014, de 15 de Outubro de 2014, Anexo III

**Licitações realizadas no período:**

Processo Administrativo nº 001 e 002/2014, Modalidade: Dispensa;

Processo Administrativo nº003 e 004/2014, Modalidade: Convite.

**G – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

**Resumo das Atividades Realizadas:**

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Todos os processos licitatórios e contratos são informados pelo Sagres, modulo licon AUDIN;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, e há publicação local e oportuna de acordo com a norma legal pertinente e SISTN;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;



## **H – CONTROLES ADMINISTRATIVOS**

### **Resumo das Atividades, Informações e Análises**

#### **Controle de Gastos com Viagens:**

- As viagens são controladas pela coordenação de Tesouraria onde são efetuados adiantamento com prévia autorização do Presidente da Câmara.

#### **Controle de Gastos com Veículo Oficial**

- O controle de gastos com combustíveis, lubrificantes, peças, pneus entre outros do veículo oficial é conferida através de cupons fiscais mensalmente pela Secretaria da Câmara.

#### **Controle de Gasto com Cópias Reprográficas**

- As cópias reprográficas são para o uso interno do Poder Legislativo, não havendo necessidade de controle formal.

#### **Controle de Gastos com Telefonia**

- Os dois telefones fixos da Câmara Municipal, um de uso no Gabinete do Presidente e outro da Secretaria, é controlado pelo setor, e o telefone celular de posse do Presidente e de por alguns assessores é controlado pelos mesmos.

## **I – Setor de Informática ou de Tecnologia da Informação**

### **Sistemas Informatizados**

- O Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
  - Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Recurso Humano; Protocolo. Patrimônio e Website.

## **08– SETOR LEGISLATIVO:**

### **Resumo das Atividades, Informações e Análise.**

| NORMAS QUE TRAMITARAM           | PROJETOS DE AUTORIA<br>DOS VEREADORES | PROJETOS<br>DISCUTIDOS | PROJETOS<br>APROVADOS |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Projetos de Lei                 | 12                                    | 12                     | 07                    |
| Projetos de Decreto Legislativo | 05                                    | 05                     | 05                    |
| Projetos de Resolução           | 01                                    | 01                     | 01                    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1aap0750-1675-4ee2-468b-7e59410a2b00

|       |    |    |    |
|-------|----|----|----|
| TOTAL | 18 | 18 | 13 |
|-------|----|----|----|

| Proposituras de autoria dos Vereadores | Quantidade |
|----------------------------------------|------------|
| Requerimentos                          | 15         |
| Indicações                             | 44         |
| Moção                                  | 07         |
| TOTAL                                  | 66         |

**09– DO PLANEJAMENTO, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISTAVO E OUTRAS MEDIDAS:**

Resumo das Atividades Realizadas.

**DO PLANEJAMENTO**

A Unidade de Controle Interno (CCI) conjuntamente com a Assessoria Contábil Legislativa, participaram da Elaboração do Orçamento da Câmara (integrante da LOA 2014) pertinente para o Poder Legislativo e Município, adequando os valores das dotações à sua realidade.

**DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CCI do Poder Legislativo Municipal de Tacaratu-PE., no exercício de 2014, entre outras ações e normas principais executadas para orientar à gestão do Poder Legislativo, para obedecer o que determina os princípios norteadores da administração pública, seguindo e obedecendo as Instruções Normativas Nº 001/2010 a 006/2010 da CCI e Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2010, tempestivamente com o Poder legislativo, as quais estão sendo observadas, e abaixo discriminamos suas Ementas para os devidos fins:

-Instrução Normativa Nº 001/2010 da CCI da Câmara – Cuja Ementa: Dispõe sobre procedimentos de publicação dos atos do Poder Legislativo, a organização do cadastro de pessoal, e os arquivos pertinentes à legislação que regulamenta a concessão de vantagens dos servidores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO –CCI**



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://ptce.ce.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo=3750-1675-4e2-08b-7e5941a22000>

-Instrução Normativa Nº 002/2010 da CCI da Câmara – Cuja Ementa: Dispõe sobre procedimentos para processamento de despesas com aquisição de bens e serviços.

-Instrução Normativa Nº 003/2010 da CCI da Câmara – Cuja Ementa: Dispõe sobre procedimentos de controle para recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente da Câmara, e dá outras providências.

-Instrução Normativa Nº 004/2010 da CCI da Câmara – Cuja Ementa: Dispõe sobre procedimentos de estruturação dos serviços de protocolo central, e quando houver dos setoriais, da Câmara, e dá outras providências.

-Instrução Normativa Nº 005/2010 da CCI da Câmara – Cuja Ementa: Faz recomendações ao Departamento Administrativo competente da Câmara, e dispõe sobre adoção de procedimentos relacionados ao Patrimônio do Poder Legislativo, de acordo às normas legais correlatas

-Instrução Normativa Nº 006/2010 da CCI da Câmara – Cuja Ementa: Recomenda adoção de normas e procedimentos que garantem a segurança física e lógica do ambiente relacionado a tecnologia da informação do Poder Legislativo, e dá outras

-Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2010 da CCI da Câmara e da Presidência da Câmara – Cuja Ementa: Suplementa a Instrução Normativa Nº 004/2010 da CCI, dispõe sobre procedimentos de estruturação dos serviços de protocolo central, quando houver, dos setoriais da Câmara, e dá outras providências.

No Exercício de 2011, dando seguimento aos trabalhos correlatos, foram elaboradas e/ou observado entre demais, por esta CCI, ou com o auxílio desta, demais, para medidas de controle interno, Atos adiantes discriminados, entre outros, obedecidos para o alcance das metas legislativas:

Portarias Nº 012/2011, e demais normas correlativas, que disciplinam horário de trabalho, bem como, orienta procedimentos a ser observado relacionado aos trabalhos do Poder Legislativo, observado às demais regras legais conexas.

## **10 - OUTRAS ATIVIDADES**

- A Câmara dando continuidade a seus trabalhos em 2014 elaborou normas e procedimentos oportunos, junto com o Setor Administrativo, Jurídico, Legislativo e de Assessoria Contábil, para consolidação das metas e do Plano de Ação (Ref. Resolução TCE PE Nº 001/2009), entre demais competentes;
- Sendo aperfeiçoado o serviço de protocolo central, o qual é dotado de normas que instituíram o Sistema de Protocolo Central da Câmara, e os procedimentos a serem adotados com suas regulamentações;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



- Participamos da Elaboração do Orçamento da Câmara para o exercício financeiro de 2015 (encaminhado ao Poder Executivo, através do ofício nº052/2014, de 23-07-2014, para integrar a LOA, de acordo ainda com LDO, e PPA para o exercício de 2014;
- Acompanhamos o pessoal que faz atualização dos dados cadastrais da **Unidade Gestora**, como aprovação e atualização de cadastro e emissão de certidão;
- Participamos da atualização e organização do Cadastro de Pessoal através do Sistema **SAGRES**, modulo de pessoal, bem como, há informações contábeis através do mesmo sistema;
- Acompanhamos os atos de designação dos gerenciadores e auxiliares do Sagres modulo na gestão de **execução orçamentária e financeira – EOF**;
- Revisamos com as Comissões pertinentes, as Licitações submetidas este órgão;
- Acompanhamos o envio de informações para o Modulo de Licitação - **Sistema AUDIN**;
- Analisamos os contratos assinados pelo Presidente da Câmara, que foram submetidos esta Coordenadoria;
- Analisamos todos os empenhos e suas liquidações em 2014, que foram submetidas a este órgão, junto com a tesouraria;
- Mantemos atualizados os Diários mensais para o controle das publicações de atos do Poder Legislativo, e participamos do Controle atual das citadas publicações;
- Acompanhamos o website [www.camaradetacaratu.pe.gov.br](http://www.camaradetacaratu.pe.gov.br), e a Resolução nº002/2013, que determina como meio oficial de publicação de divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tacaratu o website.

#### **11 - DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISTAVO**

Ressaltamos, que foi elaborado e instituído na oportunidade pela Câmara, o Plano de Ação do Poder Legislativo Municipal (Ref. Resolução TCE PE Nº 001/2009, e seu anexo III, cf. tb. fora levado a conhecimento desse r. Tribunal), e foram elaboradas ainda, normas e as supracitadas Instruções Normativas pertinentes da CCI (Coordenadoria de Controle Interno da Câmara) e do Poder Legislativo, correlatas,

Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: 1a03750-1675-4a2-468b-7e59d16a2b02

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI**



fazendo recomendações e determinando procedimentos legais e a serem adotados por este Poder, e conseqüentemente, dando seguimento, atualmente, estão sendo executados e observado tempestivamente e dentro do possível, os Itens de Estruturações previstos no Plano de Ação do P. Legislativo e na Resolução supracitada do TCE, em seu Anexo III, e tocantes aos seus Itens e subitens..., entre demais normas, e adotando suas medidas previstas, visando à uma gestão pública com eficiência e transparente, observando os princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, Caput, da CF e seus parágrafos e Incisos, entre demais princípios administrativos e legais atinentes, a serem observados.

## **12 - OBSERVAÇÕES**

É imprescindível destacar, que de acordo a Prestação de Contas da Câmara (relatório de exercício de 2014), e ainda, as informações transmitidas pela tesouraria, assessoria contábil e a presidência deste Poder, para esta CCI, foram atendidas as metas fiscais e dispositivos legais descritos nas normas a seguir: **Emenda Constitucional Nº 25/2000 – (70% gastos com folha de pagamento – CF Art. 29-A, § 1º), Emenda Constitucional Nº 58/2009 e art. 29-A, I da CF (NR), e Também, Art. 20, e III, “a” da LRF (Lei Complementar Nº 101, de 04-05-2000, e ainda, Art. 29, VII da CF. (cf. tb. art 169 da CF).**

## **13 - PARECER GERAL**

Ante o exposto, arrimado nas normas e argumentos supramencionados considerando ainda, o princípio administrativo do informalismo, considerando outrossim, o momento de transição quem vem acontecendo na gestão pública e nível nacional, e atendendo às recomendações desse r. Tribunal, com a implantação de Plano de Ação supracitado, de mecanismo, sistemas e medidas necessárias ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública descritos no Art. 37, da CF, entre demais normas correlativas, especialmente tocante aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, da transparência e da eficiência, considerando ademais, o quadro de servidores que possuímos, e que estão sendo adotadas as medidas relacionadas e pertinentes, esta Unidade de Controle Interno (CCI - Coordenadoria de Controle Interno) conclui, que as atividades da Câmara e deste Órgão, estão sendo procedida de maneira satisfatória, atendendo ao o Plano de Ação do Poder Legislativo Municipal, e a Resolução TCE PE Nº 001/2009, e seu anexo III, e demais normas pertinentes, dentro do possível, objetivando à uma gestão pública satisfatória, eficiência e transparente.

Tacaratu-PE, 31 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**luire Jeremias Oliveira Leite**  
-Coordenador da CCI -

CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CCI



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1aad3750-167b-4ee2-a68b-7e59416a2b02

\_\_\_\_\_  
Lucilene Carvalho de Lima Torres  
-Agente de Controle Interno da CCI-

\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Lima Cruz  
-Agente de Controle Interno da CCI-

Ofício CCI Nº. 002/2014

Tacaratu, 31 de Dezembro de 2014.

Do: Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CCI da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Ao: Exmº. Sr. Dr. Valdecir Fernandes Pascoal  
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.  
Recife-PE.

Assunto: Informação faz (Apresentação de Relatório Anual da CCI da Câmara Municipal – Exercício de 2014).

Sr. Inspetor,

Considerando o disposto nos arts. 37 e 74 da Constituição Federal, c/c o art. 59 da Lei Complementar Nº 101 de 04-05-2000, e a Lei Municipal Nº 1.100, de 10-07-2009, e ainda, a Resolução TC. PE Nº 001/2009, entre outras normas pertinentes, esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CCI do Poder Legislativo Municipal de Tacaratu-PE., vem perante V. Exª., apresenta seu **Relatório Anual, sobre suas atividades desempenhadas no Exercício 2014**, conforme segue em anexo o citado Relatório, para os devidos fins legais.

Ao ensejo, nos colocando a disposição desse Colendo Tribunal para todo os fins necessários, reiteramos a V. Exa., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Iuire Jeremias Oliveira Leite

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO –CCI**



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aad3750-1675-4ee2-a68b-7e59416a2b02

-Coordenador da CCI-